

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Gabinete do Prefeito

PORTARIA LIC № 0089-2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0183-2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

<u>RESOLVE</u>

Art.1º – Designar as servidoras MARIA CRISTINA ANUNCIAÇÃO DE JESUS, matrícula nº 017730-01, como fiscal titular e SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO, matrícula nº 017458-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 0018-2023**, celebrado com a empresa **KELL & NEIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ № 43.085.811/0001-45 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDO.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA Gabinete do Prefeito

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 16 de maio de 2024.

Augusto Narciso Castro Prefeito Municipal de Itabuna